CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 11/2015

Sessão extraordinária realizada em 09/12/2015

Ao 09 dias do mês dezembro de 2015, às 16h:30, na sala 6101 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor Carlos André Birffeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências dos Servidores Leila Mara Costa Valle, Claudete T. Gravinis e Paulo Roberto Grafulha Jr. Abertos os trabalhos, o Prof. Renato Dias solicitou a inclusão as seguintes pauta: Comissões de Avaliação do Processo Seletivo de Ocupação Vagas Ociosas - PSVO 2016, sendo que a proposição foi colocada em discussão, após em votação e aprovada por unanimidade. **1) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE OCUPAÇÃO VAGAS OCIOSAS - PSVO 2016:** O Prof. Renato informou que a Pró-Reitoria de Graduação solicitou através do Memo. Circ. 20/2015, a indicação de membros para comporem a referida Comissão, sendo necessário a indicação de dois Professores da Unidade, visto que o Coordenador dos Cursos de Direito, já é membro nato da Comissão, e preside o processo, conforme Deliberação 24/2015 do COEPEA. Em seguida, o Professor Carlos André perguntou dentre os Professores presentes na Reunião, o interesse em participar do certame, sendo que o próprio disponibilizou-se em integra-lo, assim como o Prof. Jaime John se propôs a integrar a Comissão supracitada. Colocada em discussão e após em votação, a Comissão de Avaliação do PSVO, composta pelos Professores: Renato Duro Dias (Presidente), Carlos André Birnfeld e Jaime John foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 09/2015:** O Prof. Carlos André informou que a Ata da referida sessão extraordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (http://www.direito.furg.br). Colocada em discussão e a seguir em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **3) RELATÓRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "OBLIQUO – DIÁLOGOS EM DIREITO E LITERATURA", COORDENADO PELA PROF.ª. JULIANA DA FONSECA:** Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório do Projeto de Extensão, coordenado pela Prof.ª. Juliana, foi aprovado por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA PROFESSORA JULIANA DA FONSECA PARA ATUAR NA FADIR EM REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO VOLUNTÁRIO (LEI 9.608, DE 18/02/98).** O Prof. Carlos André proferiu a leitura do Plano de Trabalho da Professora Juliana para atuar na FADIR, em regime de serviço publico voluntário, informando que o Plano consiste na atuação dos seguintes Projetos/Programas: Programa de Extensão "Oblíquo - Núcleo de Estudos em Direito e Literatura"; Projeto de Extensão "Direitos e Narrativas nas Escolas" e Projeto de Cultura "Apesar de Você: 50 anos mais 1 para descomemorar o golpe civil-

militar", todos aprovados no âmbito na Unidade. Após debates iniciais sobre o Plano de Trabalho da Professora Juliana da Fonseca, para atuar na FADIR em regime de serviço publico voluntário, a Direção propôs que a proposta fosse aprovada nos seguintes termos: Aprova-se o Plano de Trabalho proposto, ficando todavia a proposta de exercício de atividades de Coordenação dos referidos projetos e as atividades de Orientação dos alunos bolsistas dos referidos Projetos/Programas de Extensão e Cultura, sujeitas 'as limitações e condicionamentos das pertinentes normas internas da FURG. Colocada em votação a proposição, a mesma foi aprovada por unanimidade. **5) REDISTRIBUIÇÃO PROFESSOR HEMERSON LUIZ PASE – PROCESSO 23116.007593/2015-28:** O Prof. Carlos André proferiu a leitura do requerimento de redistribuição do Prof. Hemerson, da Universidade Federal de Pelotas para a Universidade Federal de Rio Grande, informando que o mesmo se propôs atuar, alternativamente, no Campus sede, na Faculdade de Direito, no Instituto de Ciências Humanas da Informação ou no Curso de Relações Internacionais, no Campi de Santa Vitória do Palmar. Iniciados os debates, a Prof.ª. Maria Cláudia, Coordenadora do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, solicitou vista do Processo, com intuito de verificar a afinidade do currículo do referido Professor, com o referido Curso de Pós-Graduação, disponibilizando-se a emitir parecer sobre o tema, a ser apreciado na próxima Reunião do Conselho. Colocado em votação o pedido de vista, o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade. **6) APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROF.ª. RITA DE ARAÚJO NEVES:** o Prof. Carlos André informou que a Prof. Rita, solicitou afastamento para pós-graduação para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas, informando que os documentos necessários ao pleito, foram devidamente anexados ao processo, conforme as normas da Universidade que versam sobre o tema. Logo após, o Prof. Carlos André informou que será solicitado à Pró-Reitoria de Graduação a abertura de processo seletivo para Professor Substituto, para propiciar o ministério das disciplinas atribuídas à Prof. Rita, no ano letivo de 2016, assim como nos próximos períodos letivos. Outrossim, o Prof. Carlos André propôs que, em função da possibilidade de professor substituto, o afastamento fosse concedido de 29/03/2016, data inicialmente pleiteada pela professora, a 28/02/2019, data que envolve o afastamento por três anos letivos sem o prejuízo da participação no ano seguinte, diferentemente do que propunha o requerimento. A professora Rita, presente a Reunião, à convite da Direção, aquiesceu na alteração proposta. Nestes termos, colocada em discussão e após em votação, o pedido de afastamento para pós-graduação da Prof.ª. Rita de Araújo Neves, do período de 29/03/2016 a 28/02/2019, foi aprovado por unanimidade. **7) ESTABELECIMENTO DE MATÉRIAS E DEMAIS PARÂMETROS E DELIBERAÇÃO SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE – FADIR, EM VIRTUDE DA VAGA APROVADA NA DELIBERAÇÃO 67/2015 DO COEPEA E DESISTÊNCIA DA REDISTRIBUIÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 23116.005627/2015-40**: O Prof. Carlos André informou que recebeu a vaga por força da Deliberação 067/2015 do COEPEA e, dando cumprimento à decisão exarada pelo Conselho, deu andamento ao processo de redistribuição do Prof. Paulo Opuzka, com o oferecimento da referida vaga para viabilizar o deslinde do mesmo. Informou, todavia, que tal como consta no referido processo, o referido docente declinou da solicitação de redistribuição da Universidade Federal de Santa Maria, para a Universidade Federal de Rio Grande, pelos motivos descritos no mesmo. Nesta perspectiva, trouxe ao Conselho a proposta de utilização desta vaga para abertura de Concurso Público para Magistério Superior, destinado às disciplinas do Estágio Supervisionado (Observatório de Prática Jurídica, Oficina de Prática Jurídica e Prática Jurídica Social) e às disciplinas de Noções de Direito e de Direito e Legislação, em virtude do escopo da referida deliberação. Após a exposição, aberta a palavra, o Prof. Ênio propôs que a vaga não fosse destinada a concurso público, mas, inicialmente, a abertura de um Edital de Remoção, permitindo que os professor lotados fora da sede de

Rio Grande pudessem se candidatar à vaga, à exemplo do que ocorre em outras instituições de ensino superior, bem como em variados organismos públicos de todos os Poderes constituídos. Após a manifestação do mesmo, o professor Rafael manifestou-se endossando a proposta, nos mesmos termos. A seguir, o professor José Ricardo Caetano Costa, representando a Coordenação do Curso de Relações Internacionais do Campi de Santa Vitória do Palmar manifestou-se informando que certamente este procedimento vem ao encontro dos interesses dos professores lotados no referido Campi, que não sofrerá prejuízo na medida em que a vaga eventualmente deixada pelo professor que venha a ser aprovado no Edital de Remoção poderá ser utilizada para a realização de novo concurso público destinado à referida cidade. A seguir, o professor Carlos André, pela Direção, manifestou-se no sentido de que não se opunha a proposição antes apresentada, eis que considerava que certamente entre os professores lotados no Campi fora da sede haveriam alguns interessados e com a necessária competência para atuar nas disciplinas antes propostas, destacando que a decisão de alocação de disciplinas é sempre uma prerrogativa do Conselho da Unidade, o que permite que um professor concursado para alguma disciplina qualquer, à juízo dos critérios do Conselho da Unidade, pode vir a ministrar outras disciplinas se a isto se propuser formalmente, eis que o concurso destina-se a carreira do magistério superior, havendo apenas de considerar-se, além do crivo do Conselho, à efetiva disposição do professor em atuar na área que lhe seja afeita, o que inclusive é absolutamente comum nas situações em que a trajetória acadêmica do professor em nível de pós-graduação o conduz a outros universos de potencialidades. Nesta perspectiva, o referido Diretor considerou que o mais importante é que o Conselho tivesse clareza sobre a manutenção dos parâmetros de interesse efetivo da instituição – o que de fato via ocorrer neste caso - e, neste contexto, propôs que o Edital de Remoção fosse destinado especificamente às mesmas disciplinas para as quais houvera proposto a realização do concurso público, mantendo, outrosssim, *mutatis mutandis,* os demais parâmetros antes pensados para o mesmo, dispensando-se, todavia as provas escrita e didática e a presença de membro externo na Comissão de Avaliação, centrando-se o critério de avaliação e classificação na Tabela de Títulos idêntica ao Concurso Público que antes propusera e restando a Comissão de Avaliação em 5 integrantes, três titulares e dois suplentes, todos Doutores, fazendo assim uma consolidação de proposição, que segue Expressa no Anexo I da presente Ata. Após novos debates, a referida proposição, nos termos de Anexo I, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 8) **Assuntos Gerais**: Não houve assuntos gerais. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, às 17h:50, o Senhor Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Antonio Centeno

Antonio Marcos J. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito

Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Carlos André Huning Birnfeld
Diretor da Faculdade de Direito

Diretor